



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.976, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de Crédito
Adicional Suplementar para os fins
que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 7º, da Lei nº 6.140 de 18 de Dezembro de 2.015.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

6.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC. DO MUNICÍPIO DE ASSIS	
6.14.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC. DO MUNICÍPIO DE ASSIS	
6.14.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0002.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
(13838) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 800.000,00
6.14.5.	INSTITUTO MUNIC. ENSINO SUPERIOR DE ASSIS	
12.364.0076.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
(14206) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
TOTAL		R\$ 1.000.000,00

Art. 2º- Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964 das dotações orçamentárias abaixo:

6.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC. DO MUNICÍPIO DE ASSIS	
6.14.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC. DO MUNICÍPIO DE ASSIS	
6.14.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0002.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
(13877) 449051	Obras e Instalações	R\$ 700.000,00
(13881) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
6.14.5.	INSTITUTO MUNIC. ENSINO SUPERIOR DE ASSIS	
12.364.0076.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
(14245) 449051	Obras e Instalações	R\$ 21.000,00
(14249) 49052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 179.000,00
TOTAL		R\$ 1.000.000,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.976, de 24 de maio de 2016.....pág. 02

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de maio de 2016.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 24 de maio de 2016.